



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, E RECOLHIMENTO DE ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PMTB.

Às nove horas e doze minutos do dia vinte e um do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Municipal de Finanças, sediada na Praça Dom José Tomaz, 222, 1º Andar, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 0128 de 08 de março de 2023, constituída dos seguintes membros: José Horácio dos Santos, Clicia Ramos Portela e Denise de Andrade Aquino sob a presidência do primeiro, incumbidos de proceder a SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇOS n.º 002/2023 - PMTB cujo objeto é a Pavimentação das ruas Jailza Tavares de Oliveira e Maria Izabel Filha localizadas no povoado Suteiro, Construção de Praça no Povoado Suteiro e Construção de Praça com pavimentação do entorno no Povoado Poço da Clara, localizados no Município de Tobias Barreto, de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, informando a todos a presença do senhor IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA – CREA-SE 2718230436, CPF 052.312.605-09 como equipe de engenharia, enviado pelo Setor de Engenharia do município, para auxiliar a Comissão na análise da qualificação técnica e as propostas ao certame em andamento. Ato contínuo, a Comissão, solicita dos presentes a apresentação das credenciais necessárias à participação no presente processo. Recolhidas e analisadas as credenciais apresentadas, ficou constatada a presença das firmas: **ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ: 18.578.704/0001-01 representada por seu procurador **MAX VINICIUS SILVA WEBER** – CPF: 043.920.695-24; **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ 30.465.766/0001-02 representada pelo seu procurador o Senhor **ALESSANDRO PIMENTEL ARIMATEIA** – CPF 018.587.145-32; **CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: 49.423.457/0001-06, representada por seu procurador **PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS** – CPF: 044.962.065-44; **GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA** – CNPJ 40.217.258/0001-69 representada pelo seu procurador o Senhor **GUILHERME REIS GUIMARÃES** – CPF 050.895.385-57; **DN SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 33.893.756/0001-66 representada por seu sócio administrador **DIEGO NASCIMENTO SANTANA** – CPF: 073.523.565-17; **GBL CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ 45.132.281/0001-74 representada pelo seu procurador o Senhor **WILLIAM NORRIS GUIMARÃES PEREIRA** – CPF 000.621.338-37; **M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA ME** – CNPJ: 19.420.957/0001-15 representada por seu sócio administrador **IVO GOMES DA COSTA JÚNIOR** – CPF: 587.626.125-49; **PREMUIIM MASSA DE CONCRETO LTDA ME** – CNPJ 13.291.184/0001-38 representada pelo seu procurador o Senhor **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA** – CPF 944.163.625-87; **MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 15.547.646/0001-60 representada por seu procurador **RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA** – CPF: 367.792.104-04; as empresas **JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**– CNPJ: 01.842.819/0001-69, **SÃO BRÁZ CONSTRUÇÕES E**




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 42.713.128/0001-42 e a AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP – CNPJ 34.875.861/0001-35 protocolaram os envelopes ficando sem representante nesta sessão. Registra-se que as firmas credenciadas e conhecidas acima, receberão o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital. Dando continuidade, a Comissão solicita das licitantes presentes a apresentação dos invólucros I – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e II – PROPOSTA DE PREÇOS. Os invólucros II – “PROPOSTA DE PREÇOS” foram lacrados ficando os mesmos no controle e guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura e julgamento das PROPOSTAS do presente processo. Ato contínuo, foi dado início a abertura dos envelopes de habilitação, logo em seguida foram passados para os licitantes presentes os quais após terem rubricados e feitas as devidas verificações os representantes das empresas SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA e da CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA se ausentaram da sessão, já os representantes das empresas ANDRADE,MB, GIDER,GBL e M&I, solicitam o registro em ata dos seguintes questionamentos: a empresa SÃO BRAZ as certidões municipal e federal estão vencidas; a CASIP encontra – se com as certidões estadual, federal e a falência vencidas; a DN o balanço é do ano/2021; a JBSMA o balanço é do ano/2021.. Quanto a restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigida neste Edital, será(ão) assegurado(s), à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte adjudicatária(s) deste certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que for(em) declarada(s) a(s) vencedora(s), prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº. 123/2006. Quanto ao questionamento sobre o balanço em relação ao descumprimento do item 8.4.1 do edital a Comissão Permanente de Licitação declara as empresas SÃO BRÁZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item: 8.3.3 do Edital, JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, por não possuir nenhum serviço em seu acervo técnico que apresente semelhança ao item: 01.03.002 e 01.03.005 da construção da praça do povoado Sutero e urbanização do povoado Poça da Clara respectivamente e a DN SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir o item: 8.4.1 do Edital foram INABILITADAS. Sendo verificado o atendimento das empresas ao edital do certame, diante do exposto, e corroborando com decisão do engenheiro do município quanto a qualificação técnica, essa Comissão Permanente de Licitação declara as empresas: ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI; SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA;CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA; GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA; GBL CONSTRUÇÕES LTDA EPP; M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA ME; PREMUIIM MASSA DE CONCRETO LTDA ME; MB COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; e a AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP, HABILITADAS no presente certame. Os licitantes foram conscientizados de que os e-mails constantes nos documentos serão dados como oficiais para comunicação do andamento do processo, não podendo reclamar falta de informações posteriores quando houver comprovação do envio de documentos com o uso destes no transcorrer da Tomada de Preços nº 002/2023. Estando todos de acordo com o proferido até o momento e nada



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, engenheiro da Prefeitura e licitantes presentes, assinada. Tobias Barreto (SE), 21 de junho de 2023 às 16:20 hrs.



JOSÉ HORÁCIO DOS SANTOS


Presidente

MEMBROS:


DENISE DE ANDRADE AQUINO

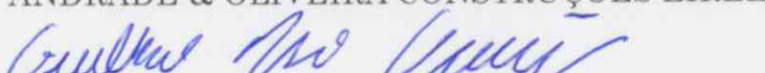

CLÍCIA RAMOS PORTELA

EQUIPE TÉCNICA:


IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA CREA-
SE 2718230436, CPF 052.312.605-09

LICITANTES:


ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI


GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA


DN SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA


GBL CONSTRUÇÕES LTDA EPP


M&I CONSTRUÇÕES E REFORMAS URBANAS LTDA ME


PREMIUM MASSA DE CONCRETO LTDA ME



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

Raimundo Santo R. de M.
MB COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA

SÃO BRÁZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Sem representante

JBSMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Sem representante

AMZ PRESTADORA DE SERVIÇOS EPP
Sem representante

SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA
Se ausentou da sessão

CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA
Se ausentou da sessão

RA

W

AS

r

Fernando

cl

AS

Delega

V

O